

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0011200-0

SAS - MP

EDITAL nº: 14/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPACIDADE: 15 VAGAS

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 014/SMADS/2021 informamos o recebimento de três propostas: 1- OSC CEBASP - *COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO* CNPJ 62.462.428/0001-30, 2- OSC ABASC - *MÃO AMIGA DE SÃO BERNADO DO CAMPO* CNPJ 02.653.857/0009-93, 3- OSC MOCA - *MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE* CNPJ 73.386.070/0001-01, em conformidade com o artigo 25, da IN 03/SMADS/2018, para mais de uma proposta recebida se faz necessária a análise do mérito das propostas apresentadas, justificando o grau satisfatório ou insatisfatório a cada uma, desse modo essa comissão apresenta a respectiva análise: **Parecer Técnico, proposta nº 1- OSC CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO** apresenta proposta contendo dados de identificação da proponente e dados para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na abrangência do Distrito de São Miguel Paulista, com capacidade de atendimento para 15 vagas. Em relação à descrição da Realidade Objeto da Parceria, a proponente **NÃO** demonstra conhecimento quanto às características do serviço, considerando apenas as normativas municipais vigentes, **NÃO** descreve parâmetro ou percentual, Faz vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais somente por citações relacionadas à legislação pertinente. Quanto à forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada informa que se dará através de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, *sendo que*, neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no artigo 93 do ECA. Quanto à metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social **NÃO** descreve ações e estratégias para o desenvolvimento do trabalho de acordo com as normativas de SMADS. Por todo o exposto, a comissão considera como **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO** a referida proposta. **Parecer Técnico, proposta nº 2 – OSC ABASC - Mão Amiga São Bernardo do Campo**, apresentou proposta contendo dados de identificação da proponente e dados para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na abrangência do Distrito de São Miguel Paulista, com capacidade de atendimento para 15 vagas. No item 3, *descrição da realidade do objeto*, a proponente menciona o objetivo da celebração de parceria, público a ser atendido e normativas legais, entretanto, no item 4. *descrições das metas a serem atingidas*, destaca atendimento à 100% do número de usuários de acordo com a quantidade parceirizada, identificada no Plano como 120 usuários, assim como, no item 5. *Forma de cumprimento das metas* a OSC pontua a importância do trabalho a ser realizado pelo CCA. Esta Comissão avalia que tais apontamentos invalidam a proposta, pois, contrariam o objeto proposto por este edital. Tal contrariedade pertinente à tipificação em questão se repete no *detalhamento da proposta*, cujo público alvo é identificado como crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses sem explicitar de fato a qual serviço se destina, diante do exposto, esta comissão considera a referida proposta com **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**. **Parecer Técnico Proposta nº 3, MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**: A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, a qualidade e o currículo das experiências sociais, demonstra vasto conhecimento do serviço e do território de São Miguel Paulista, objeto deste edital. Apresenta de forma detalhada a capacidade e disposição de manter a relação de referência e contrarreferência com o SAS/CRAS/CREAS e demais serviços de forma a operar suas ações em rede e atender a demanda dos usuários, bem como, atender as orientações do gestor da parceria, vinculando suas ações com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, apresenta ainda metodologia evidenciando as estratégias de atuação para o alcance de metas. Quanto à vinculação da ação, apresenta de forma técnica e detalhada como se dará a operacionalização das ações e garantias previstas. As metas apresentadas contemplam os indicadores qualitativos para execução do objeto de parceria conforme os artigos 115 e 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, descrevendo os parâmetros e prazos de execução. Quanto à forma de cumprimento das metas demonstrou capacidade para atingi-las através de ações envolvendo usuários, famílias, comunidade e território. Especificou a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço. Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas - PRD no Plano de Trabalho, a distribuição dos recursos financeiros está de acordo com a planilha referencial desse segmento. Nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, optou por não solicitar verba de implantação. A proponente apresenta cardápio com quadro de alimentação e sugestões variadas para os usuários, com base na Portaria Alimentar 045/SMADS/2015. Apresenta também contrapartidas em bens permanentes no valor de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais). Cita no plano de trabalho a descrição dos meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como, os

procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, no cumprimento das metas e objetivos com qualificação, segundo parâmetros da SMADS e por viabilizar os resultados, essa comissão de seleção considera a proposta com **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**. Considerando a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado, conforme grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1- CEBASP	62.462.428/0001-30	COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO	INSATISFATÓRIO
2- ABASC	02.653.857/0009-93	ABASC – MÃO AMIGA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	INSATISFATÓRIO
3- MOCA	73.386.070/0001-01	MOCA - MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SATISFATÓRIO

Caberá recurso contra deliberação da comissão de seleção no prazo de 5 dias úteis a partir da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Núbia Malta Cofan Testa  
RF: 858.862-7  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba  
RF: 788.626-8  
Titular da Comissão de Seleção

Beatriz Fernandes Santos  
RF: 788.213-1  
Titular da Comissão de Seleção